



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

*Súmula de Reunião de Diretoria*

**Reunião n° 10/2015.**

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 01 de junho de 2015.

**Hora:** 14h00.

<b>1. Verificação de Quórum</b>
Membros: Evandro de Alencar Carvalho – Presidente; Waldir Duarte Costa Filho – 1º Vice Presidente; Luiz Gonzaga Guedes da Silva – 2º Vice Presidente; Norman Barbosa Costa – 1º Diretor Financeiro; e, Silvio Porfírio de Sá – 2º Diretor Financeiro.
<b>1.1. Justificativa de Falta</b>
Edilberto Oliveira de C. Barros – 2º Diretor Administrativo; e, Plínio Rogério Bezerra e Sá – 1º Diretor Administrativo.
<b>2. Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária n° 09/2015</b>
Aprovada por unanimidade.
<b>3. Expediente</b>
<b>3.1. Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC. Coordenador Célio Neiva.</b> Constatado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião, passando a palavra para o Coordenador da COTC, Eng.º de Pesca Célio Neiva. O Coordenador da COTC, convidado da Diretoria, informou que vem realizando um acompanhamento junto à Gerência Administrativa e à Divisão Contábil, da situação financeira do Conselho, tendo em vista a atual crise que o País enfrenta. Informou que o Crea possui aproximadamente a quantia de 10 milhões em caixa, e que irá precisar desembolsar aproximadamente 14 milhões com folha de pessoal até o final de 2015. Ressaltou que em relação às diárias concedidas, o Crea já gastou quase toda a quantia prevista para o exercício, e que vê com preocupação a situação financeira do Conselho. Destacou que boa parte dos profissionais do Sistema tem a visão de que o Crea é um “arrecadador” de dinheiro, e que tal situação precisa ser mudada, através da formalização de convênios com órgãos e entidades que juntamente com o Crea-PE possam promover ações de beneficiamento aos profissionais e defesa da sociedade, da parceria com a Mútua, visando expandir e divulgar os importantes benefícios da Caixa de Assistência, entre outras. O Senhor Presidente agradeceu as contribuições do Coordenador, ao tempo em que esclareceu que esta Gestão, no intuito de fortalecer e promover a atividade precípua do Crea-PE, que é a fiscalização do exercício profissional em defesa da sociedade, tem realizado diversas Fiscalizações Dirigidas, o que têm acarretado naturalmente no aumento do número de diárias utilizadas. Ressaltou que esta Gestão fará análise do custo/benefício de tais ações, que até o presente momento vem gerando ótimos resultados, como o aumento arrecadação, e aumento do número e obras e empreendimentos fiscalizados em relação ao ano anterior. O Presidente destacou a criação da Gerência de Recursos Humanos, objetivando a capacitação do quadro funcional, bem como a criação da Assessoria de Políticas Institucionais, responsável por estreitar os laços entre este Conselho e órgãos e entidades, visando a formalização de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

*Súmula de Reunião de Diretoria*

**Reunião nº 10/2015.**

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 01 de junho de 2015.

**Hora:** 14h00.

parcerias.

**3.2. Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.**

O 1º Vice Presidente apresentou os resultados das negociações realizadas junto ao Sindicato, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho do Crea-PE.

Após análise, a Diretoria **decidiu** aprovar a concessão da reposição no valor de 8,3407%, acrescida de 1,6593% de ganho real e, propor a concessão de seguro de vida pelo Crea-PE.

**3.3. Solicitação de incorporação de salário função da colaboradora Teresa Silva Lima.**

A Diretoria analisou os pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica do Crea-PE e pelo Advogado Frederico Costa Pinto Corrêa, referente à solicitação de incorporação de salário função da Colaboradora Teresa Silva Lima.

Após análise das documentações, a Diretoria **decidiu** aprovar a concessão de incorporação de salário função, da colaboradora Maria Tereza Silva Lima.

**3.4. Solicitação de incorporação de salário função da colaboradora Rosaly Matos.**

A Presidência solicitou o encaminhamento da solicitação para parecer da Assessoria Jurídica do Crea-PE.

**3.5. Proposta de Parceria – Curso Perícias Judiciais.**

**3.6. Proposta de Parceria – Fórum Potência.**

Após relato do Senhor Presidente, onde as empresas Rui Juliano Perícias e HMNEWS Editora e Eventos solicita a divulgação de seu curso e evento, respectivamente, através de mídia eletrônica (mailing, site e redes sociais) junto aos profissionais registrados neste Conselho, ao tempo em que oferecem contrapartidas, a Diretoria **decidiu** aprovar as propostas apresentadas.

**3.7. Comunicação Interna nº 002/2015 da Câmara Especializada de Engenharia Civil. Assunto: Encaminha o Planejamento Estratégico da CEEC.**

O Senhor Presidente explanou o conteúdo do documento encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, que encaminha para aprovação seu planejamento estratégico.

Em face do que foi requisitado no Planejamento Estratégico da CEEC, o Presidente Evandro Alencar expressou que o Planejamento Estratégico do Crea-PE em breve será revisado, ocasião em que serão solicitadas contribuições das Câmaras Especializadas, também acrescentou que a implantação do SITAC trará maior agilidade aos trâmites processuais e que o momento econômico atual é de incertezas para o nosso Sistema.

Após análises e considerações, a Diretoria **decidiu:** 1) Agradecer à CEEC pelas contribuições ora realizadas, necessárias e que serão importantes no momento da revisão do Planejamento Estratégico do Crea-PE; e, 2) Aguardar a revisão do Planejamento Estratégico do Crea-PE e implantação do SITAC, para então se analisar a necessidade de aumento do quadro funcional.

**3.8. Ofício nº SIN – 80/15 do Sindicato dos Técnicos Industriais de Pernambuco – SINTEC-**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

*Súmula de Reunião de Diretoria*

**Reunião nº 10/2015.**

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 01 de junho de 2015.

**Hora:** 14h00.

**PE. Assunto: Solicita a concessão de apoio financeiro (passagens e hospedagem), para 1 (um) membro da Diretoria do SINTEC-PE, visando a participação no evento alusivo aos 30 anos da Associação dos Técnicos das empresas Energéticas do Estado de São Paulo – ATEESP. Evento a ser realizado no período de 26 a 27 de junho de 2015.**

O Presidente encaminhou o documento para análise da Assessoria Jurídica.

**3.9. Alterações no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco – COSIPE.**

Ficou definido que o material será encaminhado por e-mail para análise dos Diretores.

**3.10. Parcelamento, em caráter especial, das dívidas das anuidades das pessoas físicas e pessoas jurídicas registradas no Crea-PE.**

Analisando a explanação do Superintendente, referente ao parcelamento de anuidades, a Diretoria **decidiu:**

Art. 1º Parcelar, em caráter especial, as dívidas das anuidades das pessoas físicas e pessoas jurídicas registradas no Crea-PE, quando requeridas.

§ 1º A quantidade de parcelas não poderá ser superior ao número de meses compreendidos entre a data da solicitação até dezembro de 2017.

§ 2º O valor da parcela mínima não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para profissionais de nível superior e empresas, e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para profissionais de nível médio.

Art. 2º O não pagamento de qualquer parcela, na data pactuada, motivará o vencimento antecipado das demais, devendo o Crea encaminhar o débito ao foro judicial competente, para a execução fiscal do saldo devedor.

Art. 3º Para a obtenção do parcelamento o interessado ou seu representante legal deverá assinar o Termo de Confissão de Dívida, conforme anexo I da Resolução do Confea nº 479/2003.

Art. 4º O parcelamento da dívida, com as regras descritas no art. 1º desta decisão, poderá ser requerida até o dia 8 de setembro de 2015.

Art. 5º A certidão de regularidade, emitida durante a vigência do parcelamento, deverá conter prazo de validade até o vencimento da próxima parcela, podendo o Crea revalidá-la, sucessivamente, durante o exercício.

Art. 6º Esta Decisão entrará em vigor em 1º de junho de 2015.

**4. Assuntos do Presidente**

Não houve.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

*Súmula de Reunião de Diretoria*

**Reunião nº 10/2015.**

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 01 de junho de 2015.

**Hora:** 14h00.

<b>5. Assuntos dos Diretores</b>				
Não houve.				
<b>6. Extra Pauta</b>				
Não houve.				
<b>7. Informes</b>				
Não houve.				
<b>Encerramento</b>				
<p>O Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Adriana Barbosa Pereira, Secretária da Diretoria, e pelos demais Diretores deste Conselho.</p> <p style="text-align: center;">Evandro de Alencar Carvalho <b>Presidente</b></p> <table style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">Waldir Duarte Costa Filho <b>1º Vice-Presidente</b></td><td style="text-align: center;">Luiz Gonzaga Guedes da Silva <b>2º Vice-Presidente</b></td></tr><tr><td style="text-align: center;">Norman Barbosa Costa <b>1º Diretor Financeiro</b></td><td style="text-align: center;">Silvio Porfírio de Sá <b>2º Diretor Financeiro</b></td></tr></table> <p>Adriana Pereira <b>Secretária da Diretoria</b></p>	Waldir Duarte Costa Filho <b>1º Vice-Presidente</b>	Luiz Gonzaga Guedes da Silva <b>2º Vice-Presidente</b>	Norman Barbosa Costa <b>1º Diretor Financeiro</b>	Silvio Porfírio de Sá <b>2º Diretor Financeiro</b>
Waldir Duarte Costa Filho <b>1º Vice-Presidente</b>	Luiz Gonzaga Guedes da Silva <b>2º Vice-Presidente</b>			
Norman Barbosa Costa <b>1º Diretor Financeiro</b>	Silvio Porfírio de Sá <b>2º Diretor Financeiro</b>			
<b>Presentes</b>				
<table style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">Joadson de Souza Santos <b>Chefe de Gabinete</b></td><td style="text-align: center;">Luiz Libonati <b>Superintendente</b></td></tr></table>	Joadson de Souza Santos <b>Chefe de Gabinete</b>	Luiz Libonati <b>Superintendente</b>		
Joadson de Souza Santos <b>Chefe de Gabinete</b>	Luiz Libonati <b>Superintendente</b>			